



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 976/88 DE 04 DE ABRIL DE 1.988

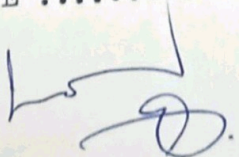
Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 871/87 de 30 de Outubro de 1.987.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 2.630.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta Mil Cruzados) , destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.09	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM GERAL DA CONTABILIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	Cz\$ 50.000,00
Unid. Orç.	4.2	- TESOURARIA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.010	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM GERAL DA TESOURARIA	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz\$ 80.000,00


Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 976/88 DE 04 DE ABRIL DE 1.988

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.6	- CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Atividade	3262.017	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 200.000,00
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR	
Atividade	1882.020	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz\$ 1.800.000,00
Unid. Orç.	7.4	- ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
Sub-Programa	2240	- DESPORTO AMADOR	
Atividade	2242.023	- MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	Cz\$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			Cz\$ 2.630.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 976/88 DE 04 DE ABRIL DE 1.988

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Projeto	1901.10	- CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRÉ ESCOLAR
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES Cz\$ 2.630.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		Cz\$ 2.630.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 de Abril / de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Abril de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo